ATA DE REUNIÃO Nº 05/2019-COTEL-CT: REUNIÃO CONJUNTA DO COLEGIADO E DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

Aos 13 (treze) dias do mês de Dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h (quatorze horas), na sala de reuniões do Departamento Acadêmico de Eletrônica, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Câmpus Curitiba, reuniram-se os membros do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, a saber: Alexandre Jorge Miziara (SIAPE 2723351), Bruno Sens Chang (SIAPE 19163222), Daniel Fernando Pigatto (SIAPE 23825901), Danillo Leal Belmonte (SIAPE 24200751), Dyson Pereira Junior (SIAPE 12865132), Gabriel Kovalhuk (SIAPE 10373470), Jamea Cristina Batista Silva Franklin (SIAPE 14472243), Nelson Garcia de Paula (SIAPE 73937028), Paulo de Tarso Neves Junior (SIAPE 16670883), Sergio Moribe (SIAPE 10372791), Simone Crocetti (SIAPE 12858021), Tânia Lúcia Monteiro (SIAPE 25761616) e Valmir de Oliveira (SIAPE 10429726). Também esteve presente o representante discente do curso Sergio Murilo Coelho (RA 02027607). O professor Daniel Fernando Pigatto, coordenador do curso, conduziu a reunião de acordo com pauta enviada previamente via e-mail a todos os membros convocados, na qual estavam previstos os seguintes comunicados e assuntos. **COMUNICADOS**: **Comunicado 1**: o presidente ressaltou os resultados da 1ª Semana Acadêmica de Telecomunicações (SATELE 2019) e o impacto positivo no curso. **Comunicado 2**: seguindo o novo regulamento dos Colegiados de Curso (Resolução nº 103/2019 COGEP), um novo cargo de PRAInt (Professor Responsável pela Internacionalização) deve ser ocupado nos Colegiados. O coordenador de curso, professor Daniel Fernando Pigatto, indicou a professora Tânia Lúcia Monteiro para a função. **Comunicado 3**: ainda seguindo o novo regulamento dos Colegiados de Curso, um novo cargo de PRAExt (Professor Responsável pela Extensão) deve ser ocupado nos Colegiados. O coordenador de curso, professor Daniel Fernando Pigatto, indicou a professora Simone Crocetti para a função. **Comunicado 4**: o presidente informou que um documento de Propostas de TCC está disponível no site do curso, na seção de Trabalho de Conclusão de Curso. Esse documento pode ser editado a qualquer momento mediante solicitação aos professores Daniel Fernando Pigatto e Sergio Moribe. **Comunicado 5**: o presidente fez um resumo breve das realizações do curso, da coordenação e do departamento no ano de 2019. **ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO/HOMOLOGAÇÃO**: **Assunto 1**: discutiu-se a possibilidade de passar a aceitar auto-declaração como comprovante para atividades complementares e os membros presentes decidiram pela não aprovação. **Assunto 2**: discutiu-se a data da 2ª Semana Acadêmica de Telecomunicações, a ser realizada no primeiro semestre de 2020. A data escolhida pelos membros presentes foi de 18 a 22 de maio de 2020 e, portanto, fica determinado que não serão ministradas aulas no curso durante a referida semana e que os lançamentos de presenças no sistema acadêmico serão feitos a partir das listas de presenças do evento. **Assunto 3**: discutiu-se também as datas para o evento "Conversa com a Coordenação" e o colegiado autorizou a liberação dos alunos para participação no evento nos dias 17/03/2020 e 13/05/2020, em local e horário a ser definido pelo coordenador de curso em data próxima ao evento. Essas datas poderão sofrer alterações por motivos de força maior, os quais serão discutidos novamente no colegiado. **Assunto 4**: definiu-se que no próximo ano serão discutidas mudanças na documentação do TCC e nos modelos disponíveis. Essa tarefa será mediada pelos professores Daniel Fernando Pigatto e Sergio Moribe (responsável pelo TCC) em fevereiro. **Assunto 5**: o Programa de Apadrinhamento não surtiu o efeito esperado e passará por modificações. Novas propostas serão discutidas em fevereiro pelo coordenador de curso, professores do Colegiado e do NDE,

professores do curso e alunos em uma reunião aberta a ser convocada em data oportuna. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo professor Daniel Fernando Pigatto às 15h (quinze horas).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERNANDO PIGATTO**, **COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 17/12/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR DE OLIVEIRA**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/12/2019, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON GARCIA DE PAULA**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/12/2019, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA LUCIA MONTEIRO**, **CHEFE DE DEPARTAMENTO ACADÊMICO**, em 18/12/2019, às 05:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAMEA CRISTINA BATISTA SILVA FRANKLIN**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2019, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO MORIBE**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/12/2019, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SENS CHANG**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/12/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANILLO LEAL BELMONTE**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JORGE MIZIARA**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2019, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE CROCETTI**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL KOVALHUK**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/12/2019, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO NEVES JUNIOR**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/12/2019, às 00:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DYSON PEREIRA JUNIOR**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/12/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1257621** e o código CRC **2C039B56**.